Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
05 / 04 / 22

Ofício n.º 018/2022/CSMASB

Conselheiro Lafaiete, MG, 28 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete Oswaldo Alves Barbosa,

Com prazer de cumprimentá-los, os Vereadores infra-assinados Membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, depois de recebermos a correspondência da Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista sobre a ausência de um profissional da área de medicina no ESF/Posto de Saúde do bairro Bela Vista, realizamos todos os procedimentos pertinentes para apurarmos a situação e encaminhamos o relatório para a leitura na sessão e as demais medidas de praxe para dar baixa na denúncia.

Antecipamos nossos agradecimentos, renovando votos de estima e consideração e colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

ANDRÉ LUIS DE MENEZES
VEREADOR

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
VEREADOR

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Mar-2022-08:48-039004-1/2

Relatório Final da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico sobre a denúncia apresentada junto ao Poder Legislativo pela Associação de Moradores do Bairro Bela Vista

A Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista encaminhou correspondência a esta Casa Legislativa solicitando providências em relação à ausência de um profissional da área de medicina no ESF/Posto de Saúde do bairro, na qual foi noticiada uma notificação da associação à Secretaria de Saúde e posterior abertura do processo externo nº 4240/2021 perante a Ouvidoria do Município, com subsequente informação, através da Diretora do Departamento de Atenção Básica (OFÍCIO Nº 131/2021/DAB/SMS/PMCL, datado de 29/06/2021), que na semana seguinte seria realizado um edital para a abertura de processo seletivo e contratação de um profissional para suprir a demanda.

Ademais, a associação informou que acompanhou os editais publicados na semana posterior e deparou-se com ausência de edital para o ESF do bairro Bela Vista, acreditando que possa estar havendo omissão do Executivo em relação ao preenchimento da vaga do profissional médico ou procrastinação na solução da lacuna, em prejuízo dos moradores.

O expediente foi encaminhado à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico, que encaminhou ofício à Secretária Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos a respeito da não inclusão do ESF do bairro Bela Vista nos processos seletivos que se realizaram a partir da informação prestada pela Diretora do Departamento de Atenção Básica.

A Secretária Municipal de Saúde encaminhou a esta comissão esclarecimentos prestados pela aludida diretora, de onde se extrai (OFÍCIO Nº 234/2021/DAB/SMS/PMCL, datado de 19/11/2021):

"(...) informamos que no ato da divulgação do processo seletivo para contratação de médicos, a profissional lotada no ESF Bela Vista ainda não se encontrava desligada do quadro de servidores do Município, uma vez que a mesma se

encontrava de licença médica e logo após gozando do restante das suas férias, não sendo possível desta forma incluir a unidade no processo que se deu.

Esclarecemos, porém, que foi publicado novo Edital para convocação de profissionais Mais Médicos, possuindo o Município de Conselheiro Lafaiete, duas vagas para suprir a demanda do Município. Dessa forma e sabendo da necessidade da população do bairro Bela Vista, esta diretoria julgou prudente incluir a vaga desta unidade para o programa, uma vez que os profissionais inseridos no programa, geralmente concluem o tempo de contrato com o Ministério da Saúde, havendo pouca rotatividade nestes casos.

Ressaltamos que o processo se encontra em fase final, tendo como prazo final para apresentação do profissional no Município a data limite de 09/12/2021"

Juntamente com a resposta, foi encaminhado Retificação do Cronograma de Eventos – Médicos (CRM) – Edital SAPS nº 08, de 24 de setembro de 2021 – 24º Ciclo Projeto Mais Médicos para o Brasil, do Ministério da Saúde, com a previsão de três chamadas.

Em 14/12/2021, encaminhada solicitação à Diretora do Departamento de Atenção Básica a respeito da apresentação ou não do profissional até a data mencionada (09/12/2021), cuja resposta, datada de 17/12/2021, acompanhada de correspondência eletrônica oriunda do Núcleo de Atenção Primária, não esclareceu a contento o questionamento.

A fim de verificar se houve o preenchimento da vaga e permanência do profissional de medicina no ESF do bairro Bela Vista, contatos foram realizados com a referida unidade, com o recebimento de informações de que a vaga foi preenchida em dezembro/2021, pelo Dr. Diego Brandão, do Programa Mais Médicos, e que até a presente data os atendimentos vêm se realizando normalmente.

Assim, deliberamos pelo arquivamento deste procedimento, com o encaminhamento de cópia deste relatório à Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista, ressaltando que a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico permanece à disposição da associação caso sejam constatadas novas irregularidades.

Por fim, a comissão solicita a leitura do presente relatório conclusivo em Plenário para dar-lhe publicidade.

SALA DE REUNIÕES, 24 DE MARÇO DE 2022.

ANDRÉ LUIS DE MENEZES
Vereador Membro Efetivo da Comissão

GIUSEPPE LISBOA LAPORTE
Vereador Membro Efetivo da Comissão

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Vereador Membro Efetivo da Comissão